



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O (A) Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 008/2017GAPR-DP – GABINETE DO PREFEITO**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a Locação de imóvel situado à Estrada do Morro Branco, S/N, CE 509, Morro Branco, Sede, Beberibe/CE, para funcionamento do Aquartelamento da Companhia da Polícia Militar no Município de Beberibe, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe - CE, em 18 de julho de 2017.

**INGRID PEIXOTO BESSA**  
Chefe de Gabinete do Prefeito